DECLARAÇÃO DE TIPO DE OBRA

Assunto: Declaração – Enquadramento Serviços Comum de Engenharia

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EMÍLIA.

Declaro para os devidos fins que os serviços constantes da planilha de serviços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EMÍLIA, classificam-se como serviço comum de engenharia de acordo com a Lei 14.133/2021, alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6° desta Lei.

> *Art. 6°, inciso XXI, alínea a: a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;*

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Monteiro Lobato, 7 de outubro de 2026

_____
Secretário de Obras
Ricardo Alessandro Henrique da Silva